

RELATÓRIO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – Final – Março de 2024

Com a privatização da CEEE-D e CEEE-T em 2021 e da CEEE-G em 2022, o Governo do Estado decidiu pela liquidação da CEEE-PAR, holding criada em 2006 que detinha as participações do Estado nas companhias privatizadas. A liquidação da companhia é uma das possibilidades previstas na Lei Estadual 15.298/19.

O Comitê de Governança Corporativa das Estatais – CGCE deliberou pela liquidação da CEEE-PAR na sua 19ª Reunião Ordinária, indicando o liquidante e fixando o prazo de 90 dias para a conclusão da liquidação.

Na sequência, a AGE 056 da CEEE-PAR, realizada em 22 de março de 2023, aprovou as indicações para o cargo de Diretor-Presidente liquidante e para o Conselho Fiscal, além de fixar o prazo de 90 dias para a liquidação da companhia.

Diante das dificuldades enfrentadas pela administração para a obtenção das informações financeiras e contábeis, bem como para a transferência do imóvel Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF, o CGCE deliberou na sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023, pela prorrogação do prazo para a liquidação da companhia por mais 90 dias.

Na sequência, a AGE 057 da CEEE-PAR, realizada em 20 de junho de 2023, igualmente deliberou pela prorrogação do prazo para a liquidação por mais 90 dias.

A AGE 058, realizada em 18 de setembro de 2023, aprovou a prorrogação do prazo de liquidação por mais 90 dias, seguindo a recomendação do CGCE.

A AGE 062, realizada em 15 de dezembro de 2023, deliberou por nova prorrogação do prazo de liquidação por mais 90 dias, também seguindo recomendação do CGCE.

A AGE 064, realizada em 20 de março de 2024, deliberou por nova prorrogação do prazo de liquidação por mais 90 dias, também seguindo recomendação do CGCE.

Por fim, a AGE 065, realizada em 28 de março de 2024, deliberou pela aprovação da prestação de contas da liquidação e encerramento da liquidação e extinção da sociedade.

1. ATOS DE LIQUIDAÇÃO

Durante o processo de liquidação, foram arrecadados os bens, livros e documentos da Sociedade, elaborado o inventário e as demonstrações financeiras dos exercícios de 2001 a 2024.

Foram realizados todos os ativos e liquidados todos os passivos da CEEE-PAR e elaborado o balanço de encerramento da sociedade.

Após a AGE de encerramento, o agente custodiante fará o resgate das ações e distribuirá o saldo disponível nas contas bancárias da companhia aos acionistas de acordo com a proporção de suas ações.



Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Companhia Fechada
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05
NIRE 43 3 0004684 2

Na sequência, serão realizados os atos finais da extinção da sociedade, como encerramento de contas bancárias, extinção do CNPJ, entre outros.

2. PROCESSOS JUDICIAIS

Em 28 de março de 2024, data da extinção da sociedade, havia cerca de 3.000 processos ativos nos quais a CEEE-PAR é parte, incluindo Justiça do Trabalho e Justiça Estadual.

A representação processual nos referidos processos será transferida para o Estado do Rio Grande do Sul, sucessor da companhia, conforme alinhamento prévio realizado com a Procuradoria Geral do Estado.

Desde março de 2023, foram pagos R\$ 1.548.213,54 em guias recursais e R\$ 63.336,94 em taxas processuais nos processos trabalhistas em que a CEEE-PAR é parte.

3. CONTABILIDADE

Os pagamentos finais englobaram a indenização por benfeitorias não realizadas no CAENMF, imóvel da antiga sede do grupo CEEE que foi transferido ao Estado do Rio Grande do Sul em 2023, folha de pagamento, contratos terceirizados e tributos.

Como a companhia não possui outras fontes de receita, estas limitaram-se a receitas financeiras provenientes de aplicações financeiras.

Após a realização de todas as receitas e liquidação de todos os passivos, o saldo remanescente nas contas bancárias da CEEE-PAR é de R\$ 126.921,38 (cento e quatorze mil e duzentos reais, dezoito centavos), valor que será distribuído aos acionistas na proporção de suas ações da companhia.

Será ainda solicitada junto à Receita Federal a restituição de R\$ 46.192,95 em impostos a recuperar, que poderão ser exigidos pelo sucessor da companhia – Estado do Rio Grande do Sul.

Foi elaborado um balanço de encerramento, que foi avaliado pelo Conselho Fiscal e aprovado na AGE de encerramento realizada em 28 de março de 2024.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Marcelo Spilki

Diretor Presidente e Liquidante